

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Fridão

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Fridão funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta*
Rua de S. Faustino, 1342, 4600-620 FRIDÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor: ABEL FRANCISCO DE SOUSA AIRES ao eleitor: VITORINO ÁLVARO GONÇALVES

Amarante, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Vieira Ricardo